REFERENCIAL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER DA 11ª REGIÃO EM SAÚDE DO PARANÁ: notificação compulsória sinan

Maria Carolina E. Pereira de Marins*
Talissa Felipe Silva**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica - se pela sua importância no fortalecimento das ações desenvolvidas na Saúde em pro da violência contra a Mulher. Segundo a Lei nº 10.778 de 24 de Novembro de 2003 constituem como objetivo de notificação compulsória todos os casos de suspeita e confirmação de violência contra a mulher seja realizado por todos os sistemas de saúde públicos ou privados em todo o território nacional (BRASIL 2003).

Entende-se como violência a mulher todos os casos que incluam a ação de violência física, sexual ou psicológica, inclusive decorrente de descriminação, ou desigualdade étnica e social, que cause morte, dano ou sofrimento físico a mulher tanto no âmbito publico ou privado (BRASIL 2003).

A portaria nº 1.271/2014 do Ministério da Saúde considera-se notificação compulsória a comunicação obrigatória a autoridade de saúde, realizado por médicos ou profissionais de saúde responsáveis pelo estabelecimento de saúde a notificação de violência é contemplada nesta portaria de modo a atender a obrigatoriedade previstos na Lei nº 8.069/1990 do ECA, do Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003 alterada pela Lei nº 12.461/2011 e a Lei 10.778/2003 (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2014).

Estima se que no Brasil a cada cinco dias em que as mulheres faltam ao trabalho, tratam-se de violência doméstica e que 80% dos casos de abuso sexual contra criança e o adolescente acontecem em âmbito familiar. E casos fatais de abuso físico em vitimas menores de dois anos (BRASIL, 2010).

OBJETIVO GERAL

Realizar um levantamento epidemiológico dos casos de Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências pelo SINAN - Sistema de Informação de Agravos de

*Mestranda pela UNICESUMAR, Especialista em Psicopedagogia, graduada em Enfermagem - CESUMAR – Pedagogia – FECILCAM. Docente nas Instituições SENAC – Curso Técnico em Enfermagem e afins e UNICAMPO – Curso de Graduação de Enfermagem
**Acadêmica do Curso de Enfermagem da Faculdade União de Campo Mourão - UNICAMPO

ISSN: 2358-5803

Notificação através da 11ª Região em Saúde do Paraná, destacando o papel do profissional enfermeiro como promotor da saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar os dados epidemiológicos das notificações cadastradas na base de dados SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) dentre os anos de 2012 a 2014;

Procurar por parte dos profissionais enfermeiros o conhecimento e a importância da realização da notificação de violência doméstica, sexual e outras violências;

Demonstrar o papel do enfermeiro no processo de notificação compulsória especificamente nos casos de Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências;

METODOLOGIA

O projeto terá inicio no levantamento de referenciais bibliográficos sobre o assunto proposto, tendo em vista que é fundamental termos bases teóricas para respaldar nossa pesquisa. Em seguinte, entraremos em contato com a 11ª Região em Saúde do Paraná, em Campo Mourão para obtermos informações e dados sobre o estado epidemiológico dos casos de Violência Doméstica, Sexual E/Ou Outras Violências pelo SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Também realizaremos algumas entrevistas com os enfermeiros atuantes na saúde publica para buscarmos o real conhecimento que os profissionais tem sobre o assunto proposto. E por fim, estaremos buscando nas literaturas e na prática do profissional qual é o papel do enfermeiro além do processo de notificação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, Ministério da Saúde. **Linha de Cuidado para atenção integral a saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência, orientações para gestores e profissionais de saúde.** 2010.

_____, **LEI Nº 10.778, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm>

_____, **Notificação de Violência Interpessoal/ Autoprovocada.** Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/notificacao-de-violencia-interpessoal-autoprovocada > Brasília, 2015.

CRONOGRAMA

Data	Atividade
Ultima quinzena de Maio	Término da construção do projeto
Primeira quinzena de Junho	Procurar a 11ª Região de Saúde de Campo Mourão apresentar o projeto e aguardar a autorização
Segunda quinzena de Junho	Inicio da coleta de dados
Mês de Julho	Coleta de dados - Entrevista
Mês de Agosto	Término da coleta de dados e inicio da analise
Primeira quinzena de Setembro	Organização dos dados colhidos Leitura das referencias Escrita e término do relatório